

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

## Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

**DECRETO Nº 083**, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a composição da Comissão Especial de Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) nomeada pelo Decreto nº 053/2025.

**O Prefeito Municipal** de São João do Manteninha – MG, Danilo Soares de Lima, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a necessidade de alteração na composição da Comissão Especial de Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), instituída pelo Decreto nº 053/2025;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica substituído o membro Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Representante do Poder Público, nomeado pelo Decreto nº 053/2025, pelo Sr. Rafael Trajano de Assunção, que passa a compor a referida Comissão com a mesma atribuição de Representante do Poder Público.
- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 053/2025.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.
- **Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.** 

DANILO SOARES DE LIMA Prefeito Municipal BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA

Sec. Mun. Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta

Prefeitura.

São João do Manteninha, 27/08/2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 60. e 7

Livro nº 003/2025